



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em
comissão que menciona, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que o Sra. Thaís da Silva Paiva se encontra nomeada para o cargo de Supervisora de Vigilância Sanitária, e que abre mão do cargo para exercer o cargo de Coordenadora de Departamento; considerando que preenche os requisitos para o cargo.

Resolve:

Art. 1º - Fica a Sra. **Thaís da Silva Paiva**, inscrito no CPF sob o nº. ***.014.116-**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Departamento**, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé, ficando exonerada do cargo de Supervisora de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.01.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 12 de janeiro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 004 de 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Andrei Rodrigues Teles**, inscrito no CPF sob o nº. ***.266.596-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 12 de janeiro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **Thaila Cezário dos Reis de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. ***.300.606-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.01.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 12 de janeiro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 14 de janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 887. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 N° 0000003/2026 Data 02/01/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	0204020401.1236100152.055 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	15000001001	305.000,00
TOTAL:				305.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	0204020401.1236100152.055 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	200.000,00
0000126	0204020401.1236100152.055 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001001	105.000,00
TOTAL:				305.000,00
_____ RENATO PAIVA CAMPOS PREFEITO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 14 de janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 887. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 N° 0000004/2026 Data 02/01/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000563	0209020901.1545100421.030 44905100000	ABERTURA CALÇAMENTOS RUAS E AVENIDAS Obras e Instalações	27100003220	153.775,49
TOTAL:				153.775,49
Superávit Financeiro: R\$ 153.775,49 (cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)				
RENATO PAIVA CAMPOS PREFEITO				